INDICAÇÃO Nº. 0038/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Guariba, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Guariba, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa criar nossa Guarda Civil Municipal, aguardada há muito tempo por toda a população. Com a criação da mesma, automaticamente criar-se-á novos empregos.

A Guarda Civil Municipal poderá auxiliar na vigilância do patrimônio público, assim como na entrada e saída dos alunos nas escolas, proporcionando maior segurança para nossos estudantes, bem como proporcionar segurança em eventos, fiscalizar o trânsito e demais funções que cabem a uma Guarda Municipal, trazendo ordem e segurança ao município, desafogando a Polícia Militar para um patrulhamento mais eficaz, melhorando dessa forma o combate à criminalidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2021.

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Junor Felix Melquíades
Lida na Sessão de 01/03/2021 Despacho em 01/03/2021
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente